



INDICAÇÃO Nº. 740/2025

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, estudos de implantação, de uma passarela que facilite a travessia de moradores, estudantes e operários das indústrias, do bairro Bomfim.

A lei 14.030/2020 e outras legislações permitem que municípios e a União colaborem na implementação de passarelas em trechos urbanos de rodovias federais.

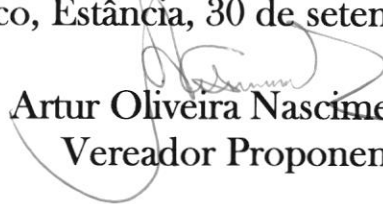
Mediante concordância do DNIT, órgão responsável pela malha viária no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A instalação da passarela é a garantia de mais segurança aos usuários do trecho. “A estrutura vai garantir o conforto para a travessia segura de alunos e moradores locais. Além disso, a passarela deve reduzir os riscos de acidentes no trecho urbano de Estância.

Tenho em vista a primazia da defesa da vida. Segurança viária é uma questão que depende de todos nós”,

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 30 de setembro 2025


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente